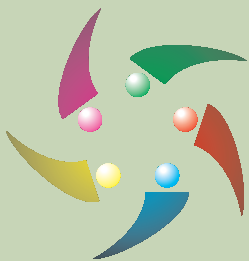


Políticas Públicas Prioritárias para a infância em 2009

Neste Boletim, a Pastoral da Criança apresenta propostas para as agendas dos conselhos municipais. Como cidadãos, voluntários e integrantes desses conselhos, as pessoas ligadas à Pastoral da Criança devem priorizar a discussão, a preposição e o acompanhamento de políticas públicas que garantam o direito à vida, à saúde, à educação, à alimentação e ao exercício da cidadania. As prioridades apontadas aqui estão vinculadas às propostas apresentadas pela Pastoral da Criança como compromissos para os candidatos a prefeito e vereadores,

nas últimas eleições. Agora devemos dar continuidade ao trabalho, acompanhando a elaboração e a execução das políticas públicas direcionadas à infância. Entre as prioridades apresentadas estão o acesso a medicamentos na hora e no local adequados, a necessidade de locais seguros para as crianças brincarem, a melhoria da qualidade de ensino e a necessidade de combater o desperdício de alimentos, entre outras. Sua participação nessa Rede de Solidariedade garantirá que todas as crianças possam ter vida e vida em abundância!



REBIDIA

REDE BRASILEIRA DE INFORMAÇÃO
E DOCUMENTAÇÃO SOBRE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA



IMPRESSO

Nº 29

Novembro de 2008

<http://www.rebidia.org.br>

e-mail: rebidia@rebidia.org.br

Rua Jacarezinho, 1691 • CEP 80810-900 • Curitiba/PR • Fone (41)2105-0250 • Fax (41)2105-0299

O que escolher por primeiro na agenda dos conselhos?

Ao iniciar o ano, com a posse dos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos para a gestão 2009 a 2012, abre-se a oportunidade para enfrentar um antigo desafio: dar prioridade absoluta para a infância. Por isso, sugerimos aos conselhos municipais incluir na agenda anual algumas propostas que podem fazer a diferença na vida das crianças. Dentre elas, fazemos os seguintes destaques de prioridades:

Conselho de Saúde

1. Organizar o acesso e atendimento com qualidade às gestantes com oferta de, no mínimo, seis consultas de pré-natal, exames básicos e pronto tratamento, caso alguma doença seja detectada.

O pré-natal bem feito influencia diretamente na qualidade da gestação e do parto. Na Pastoral da Criança, de cada dez gestantes, nove fazem as consultas de pré-natal. Mas, boa parte das gestantes infelizmente começa tarde o acompanhamento, geralmente após o terceiro mês de gestação. Esse atraso pode ser prejudicial para a saúde da criança e da mãe. Além disso, nem sempre a consulta e tratamento é feito com qualidade e por isso não traz os resultados esperados.

A Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS-2006) mostra que 77% das mães realizaram no mínimo seis consultas de pré-natal.

2. Estabelecer que toda criança atendida no Posto de Saúde, com indicação de antibiótico, receba a primeira dose do tratamento na consulta, com orientação para a mãe sobre como utilizar o medicamento.

Atualmente existe grande pressão por parte da população para o acesso a alguns medicamentos novos, muitos deles, só disponíveis no exterior. Em muitos casos para serem obtidos pelo SUS é utilizado um mandato judicial. Às vezes, eles têm custo tão alto que um único remédio pode custar o mesmo que dezenas de doses de medicamentos básicos, como os antibióticos, por exemplo. Muitos gastos com esses remédios de alto custo deixam o governo com pouco dinheiro para as ações de prevenção, que poderiam ajudar milhares de pessoas. Devido a essa situação, a secretaria estadual do Rio Grande do Sul, por exemplo, informou que gasta 40% dos recursos para medicamentos destinados a 0,3% da população. Uma saída é o Ministério da Saúde estabelecer regras e protocolos para os tratamentos com esses medicamentos, atualizados conforme a situação do país. Assim, pode haver até mesmo economia do dinheiro público, já que será possível definir quais são os medicamentos de alto custo que

O percentual de mães que compareceu a sete ou mais consultas de pré-natal, no país, cresceu de 47%, em 1996, para 61% em 2006. Vale destacar que houve grande crescimento em áreas rurais. É recomendado que todas as gestantes recebam três doses da vacina antitetânica, mas menos da metade delas recebe. Nos últimos dez anos, houve pequena melhoria na vacinação antitetânica durante o pré-natal. Cerca de 70% das mães receberam a vacina, em 2006, percentual pouco superior ao encontrado em 1996, quando 64% receberam a vacina.

Em todas as consultas de pré-natal, a equipe de saúde deverá medir a pressão arterial, verificar o peso, medir a barriga e escutar o coração do bebê. Ao longo da gestação a mulher deverá fazer exame ginecológico, de sangue, de urina, além de ser informada sobre cuidados com o corpo, amamentação, alimentação, a rotina das vacinas e sinais de perigo na gestação.

evitam gastos futuros com internações e com o tratamento das complicações das doenças.

Apesar de todo esforço, a falta de medicamentos mais simples continua sendo uma das causas de muitas mortes de crianças. Uma dessas causas, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), é a falta de medicamentos (como os antibióticos) disponíveis no local e momento certos. E mesmo que estejam disponíveis, muitas vezes, a mãe, por insegurança, deixa de fazer o tratamento correto, porque demora para iniciar o tratamento.

Alguns municípios não têm medicamentos nos postos. Eles centralizam a distribuição dos remédios onde há um farmacêutico responsável. Mas no caso do antibiótico, especialmente para criança, a demora para receber a primeira dose pode levar à morte. Os antibióticos mais usados para tratar as doenças infecciosas graves em crianças, como as infecções respiratórias agudas, são a amoxicilina e a eritromicina (para as crianças alérgicas à penicilina). O médico ainda pode receitar outro tipo de antibiótico conforme a doença infecciosa. Nos casos de Unidades de Saúde em que não há farmacêutico, a Pastoral da Criança propõe que o médico entregue um dos dois antibióticos citados ainda na consulta.

Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente

1. Assegurar a elaboração e execução de políticas e projetos sobre cultura, esporte e lazer para todas as crianças e adolescentes, com a valorização dos costumes locais.

No artigo 31.º da Convenção dos Direitos da Criança está escrito que a criança tem “direito de participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade e de participar livremente na vida cultural e artística”. O artigo 6º, 217 e 227 da Constituição Brasileira destaca o lazer como direito social.

Constatamos que diminuíram os espaços seguros para brincar, principalmente nas grandes cidades. Além disso, as famílias não dispõem de muito espaço em casa para as crianças, de diferentes idades se movimentarem e

brincarem juntas, com segurança. Com apoio dos conselhos, as prefeituras devem construir e manter espaços para jogos e recreação, com estruturas que ofereçam segurança para a criança brincar livremente, se exercitar e desenvolver habilidades motoras, afetivas, sociais e outras.

O conselho pode incentivar que as crianças brinquem livremente, a exemplo do que faz o projeto Brinquedos e Brincadeiras da Pastoral da Criança. Nos espaços para atividades de recreação, esporte e cultura deveriam ser realizadas atividades tais como feiras de conhecimento, gincanas, olimpíadas, campeonatos esportivos, mobilizações nos parques, concursos de teatro, música e dança.

2. Estabelecer estratégias para garantir o cumprimento da legislação sobre a gratuidade no fornecimento de certidões de nascimento, conforme determina a Lei 9.534/97.

Como sabemos, muitos pais perdem a própria Certidão de Nascimento, ou outros documentos, em situações – como migração, desastres naturais (enchentes, tempestades) e roubos. Sendo assim, podem ter dificuldades para conseguir a segunda via e assim posteriormente não conseguem registrar seus filhos. Entre as dificuldades encontradas estão a pouca disponibilidade de informação, grande distância do cartório onde foi feito o registro e muita burocracia. O Conselho de Direitos pode agir para facilitar a obtenção da segunda via do registro no município de origem dos pais, fazer o registro das crianças e reverter o quadro atual de pessoas sem o documento. A falta do Registro no Cartório e a posse da Certidão de

Nascimento (documento que fica com a pessoa) dificulta e até impede o acesso à escola, à justiça, a participação em programas sociais, ao trabalho com carteira assinada.

O conselho pode disponibilizar soluções e orientação às pessoas que estão sem registro civil e sem documentação no município. Em cada localidade, é preciso definir a melhor maneira de alcançar esse objetivo. A identificação das pessoas que não têm documentos pode ser feita por meio de visita domiciliar, reuniões com lideranças comunitárias, associações, movimentos, igrejas, entidades, com a participação do poder judiciário e cartórios. As prefeituras podem fazer mutirões e serviços itinerantes de registro civil no município, ou mesmo intervir para que as pessoas tenham condições de conseguir segunda via do registro em outras localidades.

Conselho de Assistência Social

1. Promover o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de tal modo que a criança possa conviver com os seus pais e a família, na comunidade.

Conforme apresentamos no Boletim da REBIDIA número 27, em novembro de 2007, a família é a principal referência social das pessoas. As melhores experiências na área da infância e da garantia de seus direitos estão relacionadas com ações que focalizam a família e a comunidade como espaços privilegiados do desenvolvimento infantil. Essa é a prioridade prevista no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de

Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.

Por isso, devemos evitar o internamento de crianças órfãs ou abandonadas em instituições públicas ou privadas, afastando-as do convívio familiar. O Estatuto da Criança e do Adolescente reconhece que os vínculos familiares e comunitários são os fundamentos para o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. A manutenção desses vínculos está diretamente relacionada com o investimento nas políticas públicas relativas à família.

2. Acompanhar e promover parcerias com organizações da sociedade civil que comprovadamente desenvolvem atividades de assistência e promoção dos direitos da infância e juventude.

O governo, que é eleito pelo povo, de modo recíproco, deve confiar na sociedade. Na legislação referente às entidades e organizações está estabelecido que elas podem

complementar as ações da prefeitura. Mas, é preciso ficar atento, podem existir entidades que querem ser ajudadas pelo governo e não ajudar a melhorar a vida das pessoas. Por outro lado, quando o governo interpreta a legislação conforme sua conveniência, e usa as organizações sociais somente para se fortalecer ou até mesmo para desviar recursos públicos, ele deixa de cumprir a sua função.

Conselho de Educação

1. Implementar nas escolas e nas instituições de educação infantil a educação de qualidade, em tempo integral, com a inclusão de atividades como música, arte, jogos, esporte e disponibilidade de espaços e materiais que permitam as brincadeiras.

A ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola é uma proposta bem recebida pelos governos. Mas por que os municípios não conseguem colocá-la em

2. Erradicar o analfabetismo e fortalecer a cidadania.

A educação é uma obrigação do Estado, um direito do cidadão, além de um caminho fundamental para combater a pobreza. Portanto, a oferta de escola pública de qualidade para todos deve ser uma meta das prefeituras. Atualmente a porcentagem de crianças

prática? Como superar a falta de recursos para essa iniciativa? O tempo integral permite a transformação do processo ensino-aprendizagem. Com um período mais longo, é possível dispor de momentos de recreio para brincadeiras e jogos entre as crianças e adolescentes. Essa mudança depende do envolvimento dos conselhos, vontade política dos governos, além de empenho e criatividade dos educadores e da direção de cada escola.

matriculadas é próxima a 100% nos primeiros anos de ensino, mas a qualidade da aprendizagem no Brasil e o abandono da escola merecem atenção especial. Os programas de alfabetização de jovens e adultos ainda não conseguiram atrair e consolidar a erradicação do analfabetismo.

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

1. Promover políticas de acesso direto ao alimento, com a organização de hortas domésticas e pomares, com orientação técnica e distribuição de mudas de hortaliças, legumes e árvores frutíferas às famílias.

Ter segurança alimentar e nutricional, ao longo da vida, é dispor de alimentos saudáveis, adequados e suficientes todos os dias. Para isso, é necessário que a sociedade organizada e governos atuem em conjunto. Esse assunto foi tratado no Boletim Rebidia número 25, em fevereiro de 2007.

2. Incentivar programas de práticas que garantam uma alimentação saudável nas escolas e na mesa das famílias.

Segundo o Guia Alimentar da População Brasileira, publicado pelo Ministério da Saúde em 2005, existe pouco consumo de alimentos regionais no Brasil, o que aumenta o custo e diminui a qualidade da alimentação. A cada dia as pessoas praticam menos exercícios e aumentam o consumo de alimentos fora de casa (em bares, restaurantes, padarias, lanchonetes) com refeições rápidas que costumam ser muito calóricas e pouco nutritivas. Além disso, as

A Pastoral da Criança incentiva as famílias a usarem os pequenos espaços para o cultivo de hortaliças, verduras e temperos em casa. Mesmo aquelas que não tenham terreno podem plantar em vasos, potes, usando a criatividade. As prefeituras podem ajudar essa prática distribuindo mudas e prestando assistência técnica. Deverá haver investimentos também na mudança de hábitos, em relação a valorização das hortas e do espírito colaborativo entre a vizinhança.

propagandas de alimentos industrializados, principalmente para crianças, são convites para trocar frutas e verduras por biscoitos, laticínios, cereais e outros alimentos com excesso de açúcar, gorduras e produtos químicos.

As políticas públicas de segurança alimentar podem influenciar a mudança de hábitos tanto na família quanto na escola e no ambiente de trabalho. A regulamentação do propaganda de alimentos infantis, como acontece em muitos países, pode ser ajudar a resgatar e criar melhores hábitos de consumo.

A todos os que participam dos conselhos nossos sinceros votos de sucesso na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas. Esperamos que o resultado deste esforço seja o acesso com atendimento de qualidade para a população, especialmente nossos idosos, gestantes e crianças.

Apoio:

Ministério
da Saúde



Expediente:

Rebidia – Rede Brasileira de Informação e Documentação sobre Infância e Adolescência

Coordenação geral: Dra. Zilda Arns Neumann, fundadora e coordenadora internacional da Pastoral da Criança, representante titular da CNBB no Conselho Nacional da Saúde • Irmã Vera Lúcia Altoé, coordenadora nacional da Pastoral da Criança. **Elaboração:** Clóvis Boufleu, Gestor de Relações Institucionais da Pastoral da Criança.

Jornalista responsável: Aline Gonçalves (DRT/PR 4048). **Projeto gráfico:** Fernando Ribeiro

Tiragem: 32 mil exemplares.